CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/ 2023

Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Sr. Clarindo Silva de Jesus

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Sr. Clarindo Silva de Jesus.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de setembro de 2023.
EDVALDO BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Jornalista, escritor, poeta, compositor, personalidade da nossa cidade, Clarindo Silva de Jesus é identificado, sempre, como promotor da cultura.

O seu projeto cultural, de alcance abrangente em toda Salvador, é efetivado na "Cantina da Lua", local tradicional da cidade, frequentado por pessoas de todas as classes sociais, e, portanto, denota uma vida inteira destinada à promoção das expressões culturais e à defesa do Centro Histórico de Salvador, tão importante para manter viva a história da nossa cidade.

Ativista, sempre, atento aos estudos das soluções dos problemas que assolam a comunidade soteropolitana, combate, até os dias de hoje, o racismo, a mortalidade infantil e os atos de degradação do Centro Histórico, lutando em favor dos direitos humanos e da preservação de Salvador, palco de lutas e vitórias em favor da manutenção dos valores da gente baiana.

Agraciar o Senhor Clarindo Silva de Jesus com a Medalha do Mérito Cultural, destinada às pessoas ou instituições que desenvolvam ações de promoção à cultura, bem como a personalidades de destaque cultural no nosso Município, é, em verdade, homenagear a Cidade do Salvador, por intermédio de um homem negro que personifica um povo.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

EDVALDO BRITO